



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

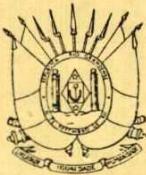
Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 101691.2.0011299-17

11.299.*

MATRÍCULA —



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 15 de OUTUBRO de 198

FLS | MATRÍCULA

R.1.11.299.* 15 de outubro de 1.984.* MEAÇÃO.*

Adquirente:- Lorian Borges Moraes, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, na rua 25 de Julho, nº 254. Transmitente:- Herança de Dionisio Moraes. O imóvel foi avaliado em ₩ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil cruzeiros). Formal de Partilha julgado por sentença em 21/10/1.983 pela preitora da 1ª Vara desta Comarca Uiana Maria Castilhos dos Reis, e transitiou em julgado em 25/11/1.983. Condições:- As do Formal. Dou fé. Sapucaia do Sul, 15 de outubro de 1.984. O Oficial-ajudante:- ...:
(R\$ 6.711,00).*

R.2.11.299.* 15 de outubro de 1.984.* PROMESSA DE COMPROVAÇÃO

Promitente comprador:- Sueli Rodrigues Silva, brasileira, desquitada, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Matogrosso, nº 155, inscrita no CPF sob o nº 211.687.840/34. -- Promitente vendedora:- Loriana Borges Moraes, brasileira, viúva, de afazeres domésticos, residente e domiciliada nesta cidade, na rua - 25 de Julho, 254, inscrita no CPF sob o nº 408.696.870/34. Preço:- R\$ 6.000.000,00 (seis milhões de cruzeiros), pagos da seguinte forma R\$ 3.000.000,00 (tres milhões de cruzeiros) de entrada, mais Dez (10) prestações de R\$ 100.000,00; Dez (10) de R\$ 150.000,00; Duas (02) de - R\$ 250.000,00; com vencimento de trinta em trinta dias, a contar de - 30/09/1.984 até 30/06/1.986. Contrato Particular de Formessa, digo, - Promessa de Compra e Venda de 30 de agosto de 1.984. Condicoes:-As do Contrato. Dou fé. Sapucaia do Sul, 15 de outubro de 1.984. O - Oficial-ajudante:- (R\$ 19.698,00).*

R-3-11.299 19 de dezembro de 1.984. PROMESSA DE CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS CONTRATUAIS --

Promitente Cessionário:-Acacio de Barros, brasileiro, casado com
CONT'NUA NO VERSO

[Ir para a Próxima Página](#) -



Valida aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

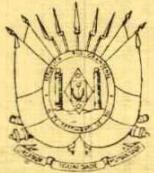
Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 2 de 11

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101691.2.0011299-17

11.299



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

FLS	MATRÍCULA
1	11.299

Maria Araci de Barros, ele eletricista, ela auxiliar de serviços gerais, residentes e domiciliados à rua Boqueirão, número 19, nesta cidade, inscrito no CPF sob o número 188.371.740/04. Promitente Cedente:—Sueli Rodrigues da Silva, brasileira, desquitada, do lar, residente e domiciliada à rua Mato Grosso, número 115, nesta cidade inscrita no CPF sob o número 211.687.840/34. Preço:—Cr\$ 6.500.000 — que serão pagos da seguinte forma:—Cr\$ 3.000.000 (três milhões de cruzeiros), de entrada, e mais 06 pagamentos de Cr\$ 100.000; e mais 06 pagamentos de Cr\$ 150.000; 05 pagamentos de Cr\$ 200.000; 04 pagamentos de Cr\$ 250.000; vencíveis todos os dias 08 de cada mês a contar de 08/11/84 até 08/07/86. Contrato Particular de Promessa de Cessão e transferência de direitos contratuais de 08 de outubro de 1.984. Condições:—As do contrato. Dou fé. Sapucaia do Sul, 19 de dezembro de 1.984. O Oficial-ajudante:— [Signature] (Cr\$20.531).—

AV-4/11.299 (AV-quatro/onze mil, duzentos e noventa e nove), 8-12-88.

ATUALIZAÇÃO — A requerimento de parte interessada, datado de 11 de agosto do corrente ano, instruído com a planta e laudo técnico elaborados pelo engenheiro civil Carlos Alberto Ruschel, CREA número 38.733 — 8ª Região e certidão número 390, da Prefeitura Municipal desta cidade, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula, atualmente, tem a seguinte descrição: UM TERRENO situado nesta cidade, junto a Vila Vargas, sem número de lote e quadra, que no mapamento geral corresponde ao lote número vinte e cinco (25), da quadra número dez (10) do Setor 04H16, na forma de um quadrilátero irregular, com a área superficial de trezentos e sete metros e trinta e dois decímetros quadrados (307,32m²), situado na Rua Santa Luzia, lado IMPAR, Bairro Vargas, nesta cidade, distante o vértice formado pelas faces norte e sudoeste, trinta metros da Avenida Mauá, com as seguintes dimensões e confrontações: AO SUDOESTE, na extensão de dez metros (10,00m), no alinhamento da Rua Santa Luzia, onde faz frente; AO NORDESTE, na extensão de nove metros (9,00m), com propriedade de Maria Terezinha Breier Moreira, AO NORTE, na extensão de trinta e cinco metros (35,00m), com propriedade de Antonio Pech, Adão Stadolni e Assis Ribeiro Brasil; e, AO SUL, na mesma extensão, com propriedade de Arnaldo Columbinski, sendo que as divisas norte e sul formam, respectivamente, ângulos de 114º 37' 27" e 67º 08' 50" e com a divisa nordeste é de 67º 52' 21" e 110º 21' 22", com o alinhamento da Rua Santa Luzia. O quarteirão é

CONTINUA A FOLHAS

-2-

2000 - 2/84

Continua na Próxima Página - - - - -



Validar aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 3 de 11

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101691.2.0011299-17

- CONTINUAÇÃO DA M-11.299 -

-11.299 -
— MATRÍCULA —



OFÍCIO DOS REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL — RS
LIVRO N° 2 — REGISTRO GERAL

— FICHA — MATRÍCULA —
-2- -11.299-

Sapucaia do Sul, 8 de dezembro de 1988.

formado pelas Ruas Santa Luzia, 25 de Julho, Santa Rosa e Avenida Mauá.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 28.434.

A Ajudante: Sueli Rodrigues da Silva.

CUSTAS: Cz\$ 444,90.

R-5/11.299 (R-cinco/ônse mil, duzentos e noventa e nove), 8-12-1988.

TÍTULO - Cessão e transferência de direitos.

CEDEDENTE - Sueli Rodrigues da Silva, já qualificada.

CESSIONÁRIO - ACACIO DE BARROS, brasileiro, eletricista, com C.P.F. número 188.371.740-04 e RG número 1002408522-SSP/RS, domiciliado e residente nesta cidade, casado pelo regime da comunhão "parcial" de bens posteriormente à Lei 6.515/77, com Maria Araci de Bairros Barros.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 11 de agosto de 1987, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 95, folhas 5/6v, número 15.709/10.610.

IMÓVEL - O constante desta matrícula.

VALOR - Cedido por Cz\$6.500,00 (seis mil e quinhentos cruzados) e avaliado para efeitos fiscais em Cz\$150.000,00.

CONDICOES - Não constam.

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 28.435.

A Ajudante: Sueli Rodrigues da Silva.

CUSTAS: Cz\$4.899,00

R-6/11.299 (R-seis/ônse mil, duzentos e noventa e nove), 8-12-1988.

TÍTULO - Compra e venda.

TRANSMITENTE - Loriana Borges Moraes, já qualificada.

ADQUIRENTE - ACACIO DE BARROS, brasileiro, eletricista, com C.P.F. número 188.371.740-04 e RG número 1002408522-SSP/RS, domiciliado e residente na Rua Boqueirão número 19, nesta cidade, casado pelo regime da comunhão "parcial" de bens posteriormente à Lei 6.515/77, com Maria Araci de Bairros de Barros.

FORMA DO TÍTULO - Escritura pública de 11 de agosto de 1987, lavrada no Tabelionato desta cidade, Livro 95, folhas 5/6v, número 15.709/10.610.

IMÓVEL - O constante desta matrícula.

VALOR - Adquirido por Cz\$6.000,00 (seis mil cruzados) e avaliado para efeitos fiscais em Cz\$150.000,00.

CONDICOES - Não constam.

CONTINUA NO VERSO

V

Continua na Próxima Página - - - - -



Validar aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 4 de 11

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101691.2.0011299-17

PROTOCOLO - Título apontado sob nº 28.435.

A Ajudante: Júlio José Almeida.

CUSTAS: Cr\$4.899,00.

R-7/11.299 (R-sete e onze mil, duzentos e noventa e nove), em 12 de fevereiro de 1993

TÍTULO - Compra e Venda do Usufruto -

TRANSMITENTES - Acacio de Barros, já qualificado e sua esposa Maria Araci de Bairros de Barros, brasileira, do lar, com RG sob o número 1027452059-SSP/RS, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santa Luzia número 87.-

ADQUIRENTES E USUFRUTUÁRIOS - MANOEL MOREIRA DE MORAES, vigia, com RG sob o numero 9048951694-SSP/RS e com C.P.F. sob o numero 075.193.460-72, e sua esposa SUELI ORTIZ DE MORAES, do lar, com RG sob o número 6022426487-SSP/RS, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão "universal" de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Esteio-RS, na rua Santa Catarina número 117.-

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 8 de maio de 1989, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro número 109, folhas 28/29 verso, sob o número 17.130/12.227.-

IMÓVEL - O usufruto do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por NCz\$6.500,00, juntamente com a nua-propriedade que será objeto do R-8 e avaliado para efeitos fiscais o usufruto, em NCz\$3.150,00.

CONDICÕES - As constantes da escritura.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número 36.158.-

A Ajudante: Maria Cecília D. Andrade .-

EMOLUMENTOS: Cr\$151.677,00.-

R-8/11.299 (R-oito e onze mil, duzentos e noventa e nove), em 12 de fevereiro de 1993.-

TÍTULO - Compra e Venda da Nua-Propriedade -

TRANSMITENTES - Acacio de Barros e sua esposa Maria Araci de Bairros de Barros, já qualificados.-

ADQUIRENTES - ALESSANDRA DE MORAES SOUZA, brasileira, solteira, menor, estudante, filha de Gilberto Silveira Souza e de Maria Cecilia de Moraes Souza, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santo Ângelo número 277; e, TATIANE DE MORAES SOUZA, brasileira, solteira, menor, estudante, filha de Gilberto Silveira Souza e Maria Cecilia de Moraes Souza, residente e domiciliada nesta cidade, na rua Santo Ângelo número 277, ambas representadas por seu pai, Gilberto Silveira de

FORMA DO TÍTULO - Escritura Pública de 8 de maio 1989, lavrada no Tabelionato desta cidade, no Livro número 109, folhas 28/29v, sob o número 17.130/12.227.-

IMÓVEL - A nua-propriedade do imóvel objeto desta matrícula.-

VALOR - Adquirido por NCz\$6.500,00, juntamente com o usufruto, objeto do R-7 e avaliado para efeitos fiscais a nua-propriedade em NCz\$3.150,00.

CONTINUA NA FICHA Nº 3

V

Continua na Próxima Página - - - - -



Validé aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

Folhas 6 de 11

Continuação da Página Anterior - - - - -

CNM: 101691.2.0011299-17

FICHA	MATRÍCULA
VERSO	

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.452**, em 20/02/2017, reapresentado em 23/02/2017.-
Sapucaia do Sul, 23 de fevereiro de 2017.-
Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$74,30. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.47571 - afv
AV-12/11.299(AV-doze/onze mil e duzentos e noventa e nove), em 23/02/2017.-

CANCELAMENTO PARCIAL DE USUFRUTO - Nos termos do requerimento datado de 20/02/2017, instruído com a certidão de óbito, arquivados e digitalizados nesteório sob o número **99.453**, fica constando que em virtude do falecimento da usufrutuária, SUELI ORTIZ DE MORAES, ocorrido em 21/04/1992, fica cancelado o **usufruto objeto do R-7**, desta matrícula, mas tão somente com relação à parte da usufrutuária falecida Sueli Ortiz de Moraes. Isento do pagamento do ITCD, conforme certidão de quitação nº 1.277.253.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.453**, em 20/02/2017, reapresentado em 23/02/2017.-
Sapucaia do Sul, 23 de fevereiro de 2017.-
Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$33,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.47572 - afv
AV-13/11.299(AV-treze/onze mil e duzentos e noventa e nove), em 23/02/2017.-

CANCELAMENTO DE USUFRUTO - Nos termos do requerimento datado de 20/02/2017, instruído com a certidão de óbito, arquivados e digitalizados nesteório sob o número **99.454**, fica constando que em virtude do falecimento do usufrutuário, MANOEL MOREIRA MORAES, ocorrido em 05/09/1997, fica cancelado o **usufruto objeto do R-7**, desta matrícula. Isento do pagamento do ITCD, conforme certidão de quitação nº 1.277.264.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.454**, em 20/02/2017, reapresentado em 23/02/2017.-
Sapucaia do Sul, 23 de fevereiro de 2017.-
Registrador e/ou Substituto: *[Assinatura]*
EMOLUMENTOS - R\$33,70. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.47573 - afv
R-14/11.299(R-quatorze/onze mil e duzentos e noventa e nove), em 23/02/2017.-

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - Nos termos da cédula de crédito número 2017081930343921000005, emitida em 22/02/2017, por **A. DE MORAES SOUZA TRANSPORTES - ME**, com sede na Rua Santa Luzia número 87, nesta cidade e com CNPJ sob nº 17.339.572/0001-00, no valor de **R\$150.000,00** (cento e cinquenta mil reais), tendo como **avalistas** ALESSANDRA DE MORAES SOUZA, brasileira, solteira, maior, empresária, com RG número 1766000463, expedido pela SJS/RS, em 14/09/2015, filha de Gilberto Silveira Souza e de Maria Cecília de Moraes Souza e com CPF/MF número 004.598.550-26, residente e domiciliada na Rua Santa Luzia número 87, nesta cidade; e JOCENI CORRÊA MACHADO, mecânico, com CTPS número 37.427, expedido pelo DRT/RS, filho de João Carlos Machado e de Eva Seni Corrêa Machado e com CPF/MF número 820.964.140-91 e sua esposa TATIANE SOUZA MACHADO,

CONTINUA NA FICHA Nº

Continua na Próxima Página - - - - -



REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

CNM: 101691.2.0011299-17

11.299

SERVIÇOS DE REGISTROS PÚBLICOS
REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL - RS
LIVRO N° 2 - REGISTRO GERAL

Sapucaia do Sul, 23 de fevereiro de 2017

- FICHA - | **MATRÍCULA**

empresária, com RG número 9086316198, expedido pela SSP/RS, filha de Gilberto Silveira Souza e de Maria Cecilia de Moraes Souza e com CPF/MF número 009.192.230-52, ambos brasileiros, casados pelo regime de comunhão "universal" de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Santana número 44, nesta cidade, fica constando que os proprietários no **R-8**, desta, ALESSANDRA DE MORAES SOUZA e TATIANE SOUZA MACHADO, assistida por seu esposo JOCENI CORRÊA MACHADO, já qualificados, na qualidade de **intervenientes garantidores**, derem **em alienação fiduciária, nos termos do artigo 22 da Lei 9.514, de 20/11/1997**, o imóvel objeto desta matrícula, **em caráter fiduciário**, a favor do **BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A.**, instituição financeira pública não federal, com sede e foro na cidade de Porto Alegre-RS, na Rua Capitão Montanha nº 177, com CNPJ sob o número 92.702.067/0001-96. Dita garantia foi avaliada para efeitos do artigo 24, inciso VI, da Lei 9.514/97, em **R\$320.000,00** (trezentos e vinte mil reais). Para os fins previstos no artigo 26 e parágrafos, da Lei 9.514/97, ficou estabelecido que o prazo de carência é de trinta (**30**) dias. As demais condições constam da cédula, cuja via não negociável ficou arquivada e digitalizada neste ofício sob o número **99.455.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **99.455**, em 20/02/2017,
reapresentado em 23/02/2017.-

Sapucaia do Sul, 23 de fevereiro de 2017.-

Registrador e/ou Substituto: Jorge.-
EMOLUMENTOS - R\$712,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1600001.47574 - afv
DATA DE PAGAMENTO: 06/10/2018

AV-15/11.299 (AV-quinze/onze mil e duzentos e noventa e nove), em 23/10/2019.-
ADITIVO - Nos termos do instrumento particular datado de 13/09/2019, arquivado e digitalizado neste ofício, as partes nominadas e qualificadas no **R-14**, aditam pela primeira vez, a cédula de crédito bancário nº 2017081930343921000005, emitida em 22/02/2017, para constar que a cláusula "forma de pagamento", passa a ter a seguinte redação: **1 - FORMA DE PAGAMENTO**: a emitente (A. DE MORAES SOUZA TRANSPORTES - ME) reconhece dever ao BANRISUL no dia 13/09/2019, o valor de **R\$57.905,79** (cinquenta e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), e pagará o valor da dívida em sessenta (60) parcelas, mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a amortizações do capital mais juros relativos ao principal da dívida, calculadas conforme **Sistema de Amortização Constante - SAC**, vencendo-se a primeira em 11/11/2019, comprometendo-se a emitente a liquidar com a última parcela em 11/10/2024, todas as obrigações decorrentes do referido aditamento . **2 - ENCARGOS FINANCEIROS** - a emitente (A. DE MORAES SOUZA TRANSPORTES - ME), pagará a taxa de juros de 2,6000% (dois vírgula sessenta por cento) ao mês, que capitalizada mensalmente corresponde a uma taxa efetiva de 36,0700% (trinta e seis vírgula zero sete por cento) ao ano, a título de juros e atualização monetária, incidente sobre o saldo devedor, exigível mensalmente, juntamente com o pagamento das parcelas no vencimento ou liquidação do referido aditamento. **3 - VENCIMENTO FINAL** - o vencimento final da cédula de crédito ora aditada, passa para o dia **11/10/2024**. As partes

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página - - - - -



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE SAPUCAIA DO SUL

Samara Rampinelli Machado - Registradora Interina

CNM: 101691.2.0011299-17

- FICHA - | - MATRÍCULA -

rerratificaram os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que àquele se integra para formar um todo único e indivisível para todos os fins e efeitos de direito.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **110-335**, em 15/10/2019.

Protocolo - Vítalo apontado sob o nome
Sapucaia do Sul, 23 de outubro de 2019.-

Sapucaia do Sul, 23 de Outubro de 2019.
Registrador e/ou Substituto : Jair Bum

EMOLUMENTOS - R\$118,40. Selo de Fiscalização 0314.00.1800007.41769 - fma
AV-16/11 299 em 04/11/2020 -

ALTERAÇÃO DO ESTADO CIVIL - Nos termos do requerimento datado de 03/11/2020, instruído com a cópia autenticada de óbito, arquivados e digitalizados neste ofício, fica constando que em razão do óbito do seu esposo JOCENI CORRÉA MACHADO, em 18/03/2020, a proprietária no R-8, desta matrícula, **TATIANE SOUZA MACHADO**, alterou seu estado civil para **viúva**. -

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **113.382**, em 03/11/2020.

Sapucaia do Sul, 4 de novembro de 2020.

Registrador e/ou Substituto:

EMOLUMENTOS - R\$82,00. Selo de Fiscalização 0314.00.2000002.21593 - fma
AV-17/11-299 em 04/11/2020 -

AV-17-11.293 em 04/11/2020.

SEGUNDO ADITAMENTO - Nos termos do instrumento particular datado de 23/10/2020, arquivado e digitalizado neste óficio, as partes nominadas e qualificadas no **R-14**, aditam pela segunda vez, a cédula de crédito bancário nº 2017081930343921000005, emitida em 22/02/2017, para constar que a cláusula "forma de pagamento", passa a ter a seguinte redação: **1 - FORMA DE PAGAMENTO**: a emitente (A. DE MORAES SOUZA TRANSPORTES - ME) reconhece dever ao BANRISUL no dia 23/10/2020, o valor de **R\$58.115,62** (cinquenta e oito mil, cento e quinze reais e sessenta e dois centavos), e pagará o valor da dívida em noventa e seis (96) parcelas, mensais e sucessivas, correspondendo cada uma delas a amortizações do capital mais juros relativos ao principal da dívida, calculadas conforme **Sistema Francês de Amortização - Tabela PRICE**, vencendo-se a primeira em 20/12/2020, comprometendo-se a emitente a liquidar com a última parcela em 20/11/2028, todas as obrigações decorrentes do referido aditamento. **2 - ENCARGOS FINANCEIROS** - a emitente (A. DE MORAES SOUZA TRANSPORTES - ME), pagará ao BANRISUL a taxa de juros de 1,5000% (um vírgula cinquenta por cento) ao mês, que capitalizados mensalmente, corresponderá a uma taxa efetiva de 19,5600% (dezenove vírgula cinquenta e seis por cento) ao ano, a título de juros e atualização monetária, incidente sobre o saldo devedor, exígíveis e cobrados mensalmente, nas mesmas datas previstas na cláusula Forma de Pagamento, no vencimento ou liquidação do referido aditamento. **3 - VENCIMENTO FINAL** - o vencimento final da cédula de crédito ora aditada, passa para o dia **20/11/2028**. **4 - EXCLUSÃO DE AVALISTA E ANUENTE** - Exclui-se da condição de Avalista e Anuente: **JOCENI CORREIA MACHADO**, com CPF/MF nº. 820.964.140-91. As partes rerratificaram os demais termos, cláusulas e condições não expressamente alterados neste instrumento, que àquele se integra para formar um todo único e indivisível

- CONTINUA NA FICHA N°

5

Continua na Próxima Página

